



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

**EDITAL Nº 003/2018-SI**

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Bacharéis **FERNANDA CASALI GONDIM, MICHELLE MANGANOTTI, LEONARDO THEODORO CARVALHO SILVA**, inscritos nesta Seccional sob nº 26914, 30173 e 19863, respectivamente, foi extinto o referido licenciamento, desde de 07/11/2017, 13/11/2017 e 17/11/2017, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador, 23 de janeiro de 2018

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral OAB-BA